

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2025, destinado ao preenchimento das 1.505 (hum mil, quinhentas e cinco vagas) vagas existentes nos cursos presenciais, dentro dos critérios que se seguem:

A – Cursos oferecidos

Curso	Vagas	Período	Duração	Ato Legal
Administração	300	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 948, de 30/8/2021 – DOU de 31/8/2021
Ciências Contábeis	60	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 204, de 25/06/2020 – DOU de 07/07/2020.
Direito	120	Noturno	10 semestres	Reconhecimento: Portaria nº 103 de 28.04.2023 - DOU 02.05.2023
Enfermagem	80	Noturno	10 semestres	Autorizado: Autorizado pela Portaria nº 1.117 de 23/12/2022, publicada no D.O.U. em 17/12/2022.
Engenharia da Produção	80	Noturno	10 Semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020
Gestão Financeira	80	Noturno	4 Semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020
Gestão RH	80	Noturno	4 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 204, de 25/06/2020 – DOU de 07/07/2020
Letras	80	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 916 de 27/12/2018 - DOU 28/12/2018
Logística	100	Noturno	4 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 204, de 25/06/2020 – DOU de 07/07/2020.
Marketing	80	Noturno	4 Semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020
Pedagogia	185	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 916 de 27/12/2018 - DOU 28/12/2018
Processos Gerenciais	80	Noturno	4 Semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020
Psicologia	80	Noturno	10 semestres	Autorização: Portaria nº 1.117, de 23/12/2022 – DOU de 27/12/2022.
Turismo	100	Noturno	6 Semestres	Reconhecimento: Portaria 580 de 12/11/2013, de 12/11/2013 – DOU de 13/11/2013



Obs.: Todos os cursos ofertados pelo UNIDON apresentam a seguinte condição:

a) Presenciais, sendo que a Instituição pode oferecer **até 40% da carga horária total necessária à integralização na modalidade semipresencial, em conformidade com a Portaria 2117 de 06/12/2019, com a Lei 9394 de 20/12/1996 e com o Decreto 2494 de 10/02/1998.**

b) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, o Centro Universitário Don Domênico pode integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

B – Locais de oferta dos cursos:

Curso	Semestre	Endereço
Administração / Ciências Contábeis / Direito / Enfermagem / Engenharia da Produção / Gestão de RH / Gestão Financeira / Letras / Logística / Marketing / Pedagogia Psicologia / Processos Gerenciais / Turismo	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

C – Semestralidades, Mensalidades e Vencimentos:

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2025-1**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

D – Do processo de inscrição:

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 - As inscrições para o Processo Seletivo do UNIDON terão início em **14 de outubro de 2024.**



1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

1.3 – O Processo Seletivo para ingresso poderá ser conforme abaixo indicado:

a) Os candidatos poderão realizar prova específica, *on-line*, conforme disponibilidade de vagas, no período de **14 de outubro de 2024 a 07 de março de 2025**.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

b) **ENEM**: O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do **14 de outubro de 2024 a 07 de março de 2025**.

b.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

b.2) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

b.3) A pontuação na redação do ENEM deve ser maior ou igual a 350 pontos.

b.4) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON, o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

As inscrições para o Processo Seletivo 2025-1 podem ser realizadas da seguinte forma:

- Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

c) **Portadores de Diploma de Ensino Superior**: O ingresso para Portadores de Ensino Superior ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do **14 de outubro de 2024 a 07 de março de 2025**.

c.1) Para os candidatos que optarem por ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior, a inscrição e envio dos documentos será realizado pelos canais oficiais da UNIDON. Após a comunicação da aprovação, o candidato deve cumprir as regras constantes no inciso F deste edital.



c.2) O candidato portador de Curso Superior será informado sobre o resultado de sua inscrição pela equipe de matrículas da UNIDON.

E – Do Processo Seletivo:

a) As provas do processo seletivo serão realizadas em formato digital. O Centro Universitário Don Domênico – UNIDON poderá emitir aditivo a este edital, implementando o processo seletivo tradicional.

b) Duração das provas: 1h (uma hora).

c) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro do critério abaixo relacionado:

c.1) Nota igual ou superior a 5 (cinco).

d) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.

e) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.

f) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.

g) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.

h) Revisão de provas: Não há revisão de prova

i) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.

F – Da Matrícula

Etapas para a efetivação da matrícula:

1 – Efetuar o pagamento da parcela 1/6 junto à Sala de Matrículas da UNIDON, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2025-1.



2 – Preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2025-1 que será disponibilizado pela plataforma de assinatura digital Autentique no e-mail informado pelo candidato.

3 – Entregar digitalmente os documentos necessários para a matrícula em formato PDF no link disponibilizado pela Sala de Matrículas da UNIDON.

4 – A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6.
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, assinado e protocolado na Sala de Matrículas da UNIDON.
- ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- ✓ Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Sala de Matrículas da UNIDON.

5 – Documentação para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **D.1.3.b**.

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria do UNIDON, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.



G – Informações da Sala de Matrícula e Secretaria:

- a) Horário de atendimento Sala de Matrícula: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h.
- b) Horário de atendimento Secretaria: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 13h às 21h.

H – Informações complementares:

a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

c) Acessibilidade:

- Banheiros térreos adaptados.
- Biblioteca com rampa de acesso.
- Brinquedoteca com rampa de acesso.
- Todas as salas térreas com rampa de acesso.
- Elevadores: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON possui no Prédio “A” um elevador de acesso restrito, destinado a portadores de necessidades especiais.
- A acessibilidade no Prédio “B” é realizada com a utilização de um carro escalador.
- O candidato deve informar à Secretaria do UNIDON se é portador de algum tipo de deficiência.



d) Validade do processo seletivo: 07 de março de 2025.

I – Convênios e programas especiais para ingressantes:

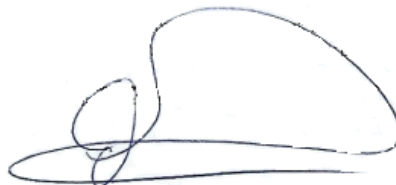
a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretária do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) Não é permitido o acúmulo de benefícios.

J - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2025-1.

Guarujá, 11 de outubro de 2024.



Prof. Me. FERNANDO MENDES PASSAES

Reitor

